



Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus/AM, 04 de janeiro de 2023.

Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 04/2023-CGJ/AM, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os termos da Portaria nº 153/2022-CGJ/AM.

Art. 2º INSTITUIR Comissão Permanente de Correição Ordinária Anual nos Cartórios Extrajudiciais da Capital, presidida pelo Corregedor-Geral de Justiça (sem ônus), coadjuvada pela Juíza Corregedora Auxiliar, Dra. Ida Maria Costa de Andrade (sem ônus) e auxiliada pelos servidores:

I - Marília Oliveira Cabral e Aldemir da Silva Menezes Medeiros, como Coordenadores (com ônus);

II - Rodrigo Colares da Costa (com ônus);

III - Ana Clara da Silva Souza (com ônus);

IV - Maria Antonieta Vilaça dos Santos (com ônus);

V - Henrique Ferreira Alves Filho (com ônus);

VI - Maria Auxiliadora de Oliveira Braga (com ônus);

VII - Geraldo Armindo Carvalho Sobral (com ônus);

VIII - Carolina de Oliveira Marreiro (com ônus);

IX - Paulo Marcel Lopes Farias (com ônus).

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - a fiscalização, controle e monitoramento dos atos praticados pelos Cartórios Extrajudiciais do Estado;

II - prestar informações e dirimir dúvidas nos procedimentos administrativos que versem sobre a atividade notarial e registral;

III - manter atualizado o sistema de justiça aberta, bem como verificar as serventias que deixaram de inserir as informações semestrais;

IV - acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Monitoramento das Centrais eletrônicas;

V - elaborar expedientes relativos aos serviços Extrajudiciais;

VII - orientar os responsáveis pelas serventias extrajudiciais na sua especialidade. Analisar, desenvolver e coordenar projetos de melhoria nas atividades internas e externas das serventias extrajudiciais;

VIII - fiscalizar a legalidade do regime de contratação dos funcionários das serventias extrajudiciais, assim como o regular recolhimento dos encargos trabalhistas;

IX - a manutenção atualizada do assentamento funcional dos delegatários de serviços notariais e registrais;

X - a implementação de medidas visando à melhoria dos procedimentos e das rotinas pertinentes às atividades extrajudiciais;

XI - realizar correições Ordinárias Anuais;

XII - manter atualizado o cadastro dos notários e registradores no portal do extrajudicial.

Art. 4º ATRIBUIR aos Coordenadores e aos seus membros os valores correspondentes ao anexo único da Portaria nº 2.080-PTJ, de 11 de julho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a contar de 03/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus/AM, 04 de janeiro de 2023.

Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 05/2023-CGJ/AM, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 1º do Provimento nº 223, de 25 de julho de 2014, da Corregedoria do Tribunal de Justiça e,

CONSIDERANDO que a resolução amistosa das reclamações e queixas recebidas diariamente na Corregedoria Geral de Justiça constitui objetivo permanente desta administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE ATENDIMENTO DO NÚCLEO PRÉ PROCESSUAL – NAPP da Corregedoria-Geral de Justiça, composta pelos servidores a seguir: